

DECRETO EXECUTIVO Nº 022 de 02 de fevereiro de 2023.

<p>REGISTRADO</p> <p>SOB Nº ____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº ____</p> <p>FOLHA ____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>

Determina abertura de processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinada à contratação da empresa Gente Seguradora SA, para prestação de serviço de seguro de veículos da secretaria de Saúde e Casco do Caminhão de Bombeiros.

Rosemar Antônio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinada à contratação da empresa Gente Seguradora SA, para prestação de serviço de seguro de veículos da secretaria de Saúde e Casco do Caminhão de Bombeiros.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 02 de fevereiro de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 02 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>

